LEI Nº 884/09, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

ALTERA VENCIMENTOS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Altera os vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), a partir de 01/09/2009.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 22 de setembro de 2009

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 22/09/2009
Art. 86. Lei Orgânica
Visto